



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.556, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de abril de 2022, a servidora pública municipal **FRANCIELLE APARECIDA LAVAGNOLI**, RG nº 9.514.481-0/SESP/PR e CPF nº 047.097.389-71, do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 15 de fevereiro de 2022 pelo Decreto nº 6.516/2022, matrícula funcional 2371-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 1º de abril de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 1º / 4 / 2022

Página: 01 edição 2964